



**TERMO ADITIVO Nº 02/2022**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 060/2020/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2020/0014862-1

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

**CONTRATADA:** **R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida (PABX), com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, para atendimento das necessidades da SMS/DASA/SANTANA.

**OBJETO ADITADO:**

1. Prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2022.
2. Aplicação do Reajuste Definitivo.

**VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R\$ 5.739,00 (cinco mil e setecentos e trinta e nove reais)

**NOTAS DE EMPENHO Nº:** **43096/2022** no valor de R\$ 260,64, **43115/2022** no valor de R\$ 2.869,50 e **43140/2022** no valor de R\$ 14,49

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.122.3024.2100. 3.3.90.39.00.00

Aos 01 dias do mês de junho de 2022, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 54.561.071/0001-92, com sede na Rua Quedas, nº 258, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP – CEP: 02.082-030, neste ato representada por sua representante legal Senhora. **ROBERTO RIZZUTO**, portadora do RG nº 11.882.385-1 e CPF nº 046.819.898-94, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ SEI nº 062980556, do processo administrativo nº 6018.2020/0014862-1, publicado no DOC/SP em 14/05/2022 – pag. 87, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de **12 (doze) meses**, a partir de 30/06/2022 até 30/06/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Informa-se o percentual correspondente de **9,96%** para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao **Termo de Contrato nº 060/2020/SMS-1/CONTRATOS**, aplicado a partir de novembro de 2021, conforme Tabela Reajuste Definitivo - (060673497).

2.2. Em razão do reajuste aplicado, **o valor total mensal** do contrato passará a ser de **R\$ 478,25** (quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e **o valor total anual** do contrato passará a ser de **R\$ 5.739,00** cinco mil e setecentos e trinta e nove reais), conforme os preços unitários reajustados demonstrados na tabela abaixo:

SERVIÇOS MENSAL				
DESCRIÇÃO	Quantidade Mensal	PREÇOS		
		Valor Unitário atual	Valor Unitário Reajuste	Valor Mensal Total reajustado
Circuito E1	1	R\$ 32,96	R\$ 36,24	R\$ 36,24
Locação equipamento PABX	1	R\$ 116,35	R\$ 127,94	R\$ 127,94
Circuito de Ramal Analógico	30	R\$ 3,17	R\$ 3,49	R\$ 104,70
Ramal Digital com aparelho	3	R\$ 52,89	R\$ 58,16	R\$ 174,48
Ramal IP com aparelho	1	R\$ 31,73	R\$ 34,89	R\$ 34,89
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 478,25</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>				<b>R\$ 5.739,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas com o referido aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3390.39.00.00, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 43096/2022 no valor de R\$ 260,64 (duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), nº 43115/2022 no valor de R\$ 2.869,50 (dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) e nº 43140 /2022 no valor de R\$ (quatorze reais e quarenta e nove centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

### CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **060/2020/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO: 6018.2020/0014862-1

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**ROBERTO RIZZUTO:04681989894**  
Assinado de forma digital por ROBERTO RIZZUTO:04681989894  
Dados: 2022.05.30 12:07:12 -03'00'

**ROBERTO RIZZUTO**  
R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Edineia F. Oliveira  
COREN-SP 429008 AE  
RF 721387-5



*De acordo com o Dupêcho*  
*(SEI 062 980556) Edineia F. Oliveira C. Maia*  
*F. 533.205.200*  
*SMS/G*  
*SP 20/05/22*